

EMENDA Nº 02/2022

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 – AO PROJETO DE LEI N.º 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Comissão de Justiça e Redação que abaixo assina, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 166, § 6º da Resolução n.º 02 de 18 de Novembro de 2011 (Regimento Interno), propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 02, de 12 de janeiro de 2022.

Modifica-se o art. 1º, do Projeto de Lei n.º 02, de 12 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica incluído o inciso IX ao artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.702, de 02 de dezembro de 2003:

Art. 5º

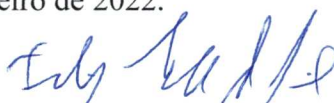
IX – fornecimento de tubos.”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se a presente de Emenda Modificativa com o objetivo de corrigir erro constante no Projeto de Lei n.º 02/2022, fazendo constar o correto número do inciso a ser acrescentado no art. 5º da Lei n.º 1.702/2003.

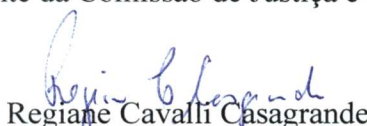
Assim sendo, solicitamos a apreciação e aprovação desta Emenda Modificativa.

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2022.

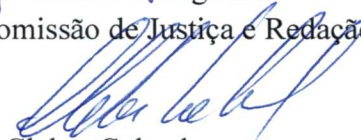


Felipe Xavier

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Relatora da Comissão de Justiça e Redação



Cleber Cohsul

Membro da Comissão de Justiça e Redação

